



PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

03 MAR 2026

Protocolo: 1095/26

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1095/26

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia **FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia **FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.

DELEGADO CAMARGO

Deputado Estadual
REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia **FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua contribuição na esfera da segurança pública.

Histórico do Homenageado

Fábio Henrique Fernandez de Campos, Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia, brasileiro, casado, nascido em Cuiabá/MT em agosto de 1980, ingressou na Polícia Civil em 04 de maio de 2005. Desde 01 de janeiro de 2025, exerce a função de Diretor de Polícia do Interior, após ter atuado como Delegado Titular da Delegacia de Vilhena e Delegado de Polícia Regional de Vilhena, desempenhando papel relevante na coordenação e fortalecimento das atividades policiais no interior do Estado.

No campo acadêmico, é doutorando em Direito pela UNIJUI/RS (2023), mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela PUCPR (2018), especialista em Direito Criminal (2008) e possui MBA em Gestão do Serviço Público (2019). É graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (2003). Atua como professor de Direito Penal e Processual Penal e como Coordenador da Pós-Graduação em Direito Criminal na Faculdade Cooperativa Educacional de Vilhena (FAVOO-COOP).

É autor da obra “Criminologia da Corrupção no Brasil: Historicidade e Mito do Bem versus Mal”, na qual desenvolve reflexões sobre a historicidade da corrupção em face da democracia e do desenvolvimento humano, contribuindo de forma significativa para o debate acadêmico e institucional sobre o tema.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
<p>Por todo o exposto, proponho esta homenagem com elevado respeito, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento às relevantes contribuições que fortalecem o desenvolvimento do Estado de Rondônia.</p>			